Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quarta-feira, 11 de setembro de 2024 - Ano - XIII - Número 168.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cíntia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 4
Portaria 4

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202300047002729

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202300047002729.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Casa Militar – SECMILITAR.
Nº do Ofício: 1732 SERV-PUBLICA, de 21/08/2024.
Citado: LUIZ CARLOS DE ALENCAR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 26/08/2024.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 652/2024 - GCST, bem como da Manifestação Conclusiva da Auditoria nº 406/2024 - GAHC e do Parecer do Ministério Público de Contas nº 194/2024 - GPCCR, e, caso queira, apresentar razões de justificativa quanto às manifestações ali retratadas.

Processo - 202400047000461

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047000461.
Assunto: Fiscalização/Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1806 SERV-PUBLICA, de 28/08/2024.
Citado: MARCELO SOUSA MANZI.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 30/08/2024.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1090/2024 - GCKT, bem como do Relatório de Inspeção nº 2/2024 - SERVFISC-EDIFICAENG e caso queira, apresentar alegações de defesa, face aos apontamentos indicados no item 3.1 do referido Relatório de Inspeção.

Digitally signed by ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA:58792520197
Date: 2024.09.11 17:21:17 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Processo - 202400047002688

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Processo nº: 202400047002688.
Assunto: Outras Solicitações - TCE-GO.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SES.
Nº do Ofício: 1735 SERV-PUBLICA, de 21/08/2024.
Citado/Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.
Data da Citação/Intimação: 23/08/2024.
Citação: Tomar conhecimento da Notícia de Irregularidade registrada no portal da Ouvidoria desta Corte, que trata de possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 202400005001687, Pregão nº 023/2024, realizado pela Secretaria de Estado de Saúde, e, caso queira, apresentar razões de justificativa sobre os fatos ali narrados.
Intimação: Prestar circunstanciais esclarecimentos sobre o Processo Licitatório nº 202400005001687, Pregão nº 023/2024, encaminhando ao Tribunal de Conta do Estado de Goiás a cópia integral do feito.

Processo - 202300002049910

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Processo nº: 202300002049910.
Assunto: Transferência Para Reserva.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO.
Nº do Ofício: 1770 SERV-PUBLICA, de 26/08/2024.
Citado/Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.
Data da Citação/Intimação: 27/08/2024.
Citação: Tomar conhecimento dos Autos de nº 202300002049910, que tratam de registro do ato de Transferência para a Reserva Remunerada de André Luiz de Araújo, da Polícia Militar do Estado de Goiás.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 683/2024 - GCEF e da Instrução Técnica nº 128/2024 SERVFISCATOSPESSOAL-II e apresentar o que foi solicitado na referida Instrução Técnica.

Processo - 201600002000503.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 201600002000503.
Assunto: Transferência para Reserva.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO.
Nº do Ofício: 1882 SERV-PUBLICA, de 03/09/2024.
Intimado: MARCELO GRANJA.
Data da Intimação: 05/09/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Memorando nº 145/2024 - GCEF e promover a devolução imediata ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás do processo nº 201600002000503, no estado em que se encontra, e apresentar as devidas justificativas pela demora no trato da solicitação realizada.

Processo - 201100047002323.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 201100047002323.
Assunto: Fiscalização/Auditoria.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
Nº do Ofício: 1802 SERV-PUBLICA, de 28/08/2024.
Intimado: ALAN FARIAS TAVARES.
Data da Intimação: 29/08/2024.
Intimação: Em atenção ao determinado no Acórdão 2593/2024, tomar providências imediatas com vistas à resolução das seguintes pendências, elencadas na gestão do Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia – PILAA, em caso de descumprimento: a) Regularização fundiária; b)Gestão dos contratos de permissão de uso dos lotes irrigáveis; c) Prestação de contas com a SUDECO; d) Eventual assunção pela CODEVASF; e)Obras emergenciais para operação do sistema de irrigação e f)Medidas ambientais.

Processo - 201100047002323

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 201100047002323.
Assunto: Fiscalização/Auditoria.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
Nº do Ofício: 1801 SERV-PUBLICA, de 28/08/2024.
Intimado: PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE.
Data da Intimação: 29/08/2024.

Intimação: Em atenção ao determinado no Acordão 2593/2024, tomar providências imediatas com vistas à resolução das seguintes pendências, elencadas na gestão do Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia – PILAA, em caso de descumprimento: a)Regularização fundiária; b) Gestão dos contratos de permissão de uso dos lotes irrigáveis; c) Prestação de contas com a SUDECO; d) Eventual assunção pela CODEVASF; e)Obras emergenciais para operação do sistema de irrigação e f)Medidas ambientais.

Processo - 202200047001387

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047001387.
Assunto: Recurso de Reconsideração.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.
Nº do Ofício: 1600 SERV-PUBLICA, de 07/08/2024.
Intimado: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 26/08/2024.
Intimação: Comprovar perante esta Corte de contas o pagamento da multa aplicada, conforme Acórdão nº 733/2027 nos autos 201900006003688, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS – EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações.

Processo - 202100047003172

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047003172.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
Nº do Ofício: 1716/ SERV-PUBLICA, de 14/08/2024.
Intimado: LEONARDO DE LIMA SANTOS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 26/08/2024.
Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante esta Corte de Contas o pagamento da multa aplicada pelo Acórdão 3081/2023, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS – EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações. É vedado o recolhimento do valor da multa aplicada por meio de depósito bancário.

Processo - 202200047001549

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047001549.
Assunto: Recurso de Reexame.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1751 SERV-PUBLICA, de 21/08/2024.
Intimado: NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 26/08/2024.
Intimação: Comprovar perante esta Corte de Contas o pagamento da multa aplicada pelo Acórdão 1899/2021, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS – EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações. É vedado o recolhimento do valor da multa aplicada por meio de depósito bancário.

Processo - 201300010007015

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201300010007015.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SES.
Nº do Ofício: 1769 SERV-PUBLICA, de 26/08/2024.
Intimado: JAIME PEREIRA SANTIAGO.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 03/09/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 850/2024 - GCKT, bem como do Despacho nº 27/2024 - GAHH e adotar as providências indicadas no referido Despacho da Auditoria, face a possibilidade da negativa do registro do ato concessivo de sua Aposentadoria.

Processo - 202100002124387

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100002124387.
Assunto: Transferência para Reserva.

Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás – PM/GO.
Nº do Ofício: 1815 SERV-PUBLICA, de 29/08/2024.
Intimado: MARCELO GRANJA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 02/09/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1303/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 134/2024 - SERVFISCATOSPESSOAL-II e adotar as providências indicadas na mencionada Instrução Técnica.

Processo - 202400047001625

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 202400047001625.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.
Nº do Ofício: 1854 SERV-PUBLICA, de 30/08/2024.
Intimado: ALAN FARIAS TAVARES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 02/09/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Memorando nº 149/2024 - GCEF, bem como do Memorando n° 42/2024-SERVFISC-LICITA e tomar as providências pertinentes com referência aos documentos requeridos no referido Memorando do Serviço de Fiscalização de Licitações.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 55/2024 - SEC-CEXTERNO
Altera a Portaria nº 7/2024 – SECCEXTERNO, de 05 de fevereiro de 2024, que designa equipe de fiscalização para realização Inspeção junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no contrato nº 026/2023 – GOINFRA.
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 7/2024 – SEC-CEXTERNO, de 05 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Serviço de Fiscalização de Engenharia – Infraestrutura Rodoviária e de Irrigação, por meio do Memorando nº 43/2024 – SERVFISC-INFRAENG;
CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, por meio do Memorando nº 184/2024 – GCKT,
RESOLVE:
Art.1º O art. 2º da Portaria nº 7/2024 – SEC-CEXTERNO, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XIII, Número 22, folha 149, no dia 05 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Estabelecer a data de 23/10/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 11 de setembro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 56/2024 - SEC-CEXTERNO
Designa equipe de fiscalização para realização de Inspeção, junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, no Convênio n.º 01/2021.
O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,
CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;
CONSIDERANDO o Memorando n.º 185/2024 - GCKT expedido pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, nos autos 202400047003177;
CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores Bruno Alfeu Henrique, Cristina Sauter Sobral e Ronaldo D’Arc de Castro Filho, sob a coordenação de Luciano Roque, para comporem equipe de

fiscalização que realizará Inspeção no Convênio n.º 01/2021 celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, a Universidade Federal de Goiás – UFG e a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, com o objetivo de avaliar a conformidade da execução das despesas laboratoriais e despesas administrativas e operacionais, no contexto do Convênio n.º 01/2021 – SECTI.

Art. 2º Estabelecer a data de 20/12/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão do servidor Rodrigo Cruvinel Freitas e a assessoria do servidor Iturivan Freitas Nascimento.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 11 de setembro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 57/2024 - SEC-CEXTERNO

Designa equipe de fiscalização para realização de Levantamento, junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP-GO, Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás – DGPC- GO e Polícia Militar do Estado de Goiás – PM-GO, cujo objeto refere-se às ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, no estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2024 - GCHV expedido pelo Conselheiro Relator Helder Valin, nos autos 202400047003185;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Fernando Santos Argollo e Wilson Ferreira de Lima, sob a coordenação de Valdo de Sousa Filho, para comporem equipe de fiscalização que realizará Levantamento, junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP-GO, Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás – DGPC- GO e Polícia Militar do Estado de Goiás – PM-GO, cujo objeto refere-se às ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, no estado de Goiás, com enfoque especial para ações na primeira infância e para a articulação intersetorial dos órgãos jurisdicionados, bem como mapear riscos para auditorias futuras neste Tribunal de Contas.

Art. 2º Estabelecer a data de 11/12/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo e a assessoria da servidora Hélida de Fátima Gontijo.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 11 de setembro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Fim da Publicação